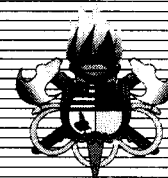


ESTADO DO MARANHÃO



BOLETIM GERAL Nº 55



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

Confere: (_____)

ANO: CXVI, SÃO LUÍS - MA, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I – ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2019.

1 – SERVIÇO OPERACIONAL

	24 horas	Sobreaviso
Superior de Dia:	TC QOCBM ABNER	MAJ QOCBM HELTON
Coord. de Operações:	CAP QOCBM BRITO	CAP QOCBM IVANILDE
Motorista do AT 05:	Das 08h às 18h 3º SGT BM 659/94 C. RIBEIRO	Sobreaviso - Das 18h às 08h 3º SGT BM 055/07 GOMES OLIVEIRA
Motorista Auxiliar:	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
	24 horas	Sobreaviso
Motorista do Superior de Dia:	3º SGT BM 678/94 FÁBIO COSTA	3º SGT BM 688/94 OLIVANILDO
Mot. do Coord. de Operações:	2º SGT BM 401/94 EDIVALDO	

2 – SERVIÇO INTERNO

	Das 08h às 13h	
Médico de Serviço:	CEL QOSBM ELISMAR	CEL QOSBM FERNANDO
Oficiais QOASBM:	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
	Das 08h às 13h	
Dentista de Serviço:	TC QOSBM DENISE	
Coord. Odontológica:	MAJ BM KÁTIA	CAP BM LEUDO
	24 horas	Sobreaviso
Oficial de Dia ao QCG:	ST BM PACHECO	ST BM LUIZ
Comandante da Guarda:	3º SGT BM 693/94 C. JOSÉ	24 horas
	3º SGT BM 001/07 MESQUITA	24 horas
Permanências da Guarda do QCG:	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
Reforço da Guarda do QCG:	SD BM 644/94 J. FRANÇA	Das 21h às 06h
	Das 08h às 18h	Sobreaviso - Das 08h às 18h
Oficial de Dia do DMAVE:	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
Permanência do DMAVE:	2º TEN BM J. RIBAMAR	2º TEN BM J. RIBAMAR
	2º TEN BM S. COELHO	Das 07h às 19h
Enfermeiro/Assistente:	Das 08h às 18h	Sobreaviso - Das 18h às 08h
Permanência do Almojarifado:	ST BM VENERANDO	ST BM VENERANDO
	24 horas	SOBREAVISO
Plantão da Banda de Música:	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO****3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ASSUNTOS GERAIS
SEM ALTERAÇÃO****II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
A. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS BM****1. VIAGEM**

a. O 1º Tenente QOCBM Carlos David Veiga França seguirá viagem com destino ao município de Marajá do Sena, no dia 15 de maio de 2019, com a finalidade de vistoriar o açude/barragem localizado no povoado Angico, zona rural deste município, em cumprimento a determinação judicial exarada no Ofício nº 205/2019-SJPR, do Poder Judiciário - Comarca de Paulo Ramos, com retorno previsto para o dia 19 do mês de maio de 2019. (Nota nº 23/CEPDECMA, de 14/05/19).

b. Seguirá viagem nos dias 10 e 11 de maio de 2019, com destino ao município de Tutóia - MA, para realizar instruções e palestras educativa na unidade do "Programa Social Bombeiro Mirim" do polo de Tutóia:

ORD	POSTO	NOME
1.	CEL QOC	Ernesto Luís França de Sousa
2.	1º TEN QOE	Gerson de Nazaré Ribeiro Figueiredo

(Nota nº 020/CPS, de 10/05/19).

c. Seguirá viagem nos dias 17 e 18 e 19 de maio de 2019, com destino ao município de Tutóia - MA, para realizar instruções e palestras educativa na unidade do "Programa Social Bombeiro Mirim" do polo de Tutóia:

ORD	POSTO	NOME
1.	CEL QOC	Ernesto Luís França de Sousa

(Nota nº 023/CPS, de 16/05/19).

d. Seguirá viagem no dia 20 de maio de 2019, com destino à cidade de Brasília - DF, o Sr. Cap QOCBM Felipe Anderson Silva e Silva, para participar de Workshop sobre Centrais de atendimento e despacho do Governo Federal. Com retorno previsto para 24 de maio de 2019. (Nota nº 057/Gab. Cmdo, de 15/05/2019).

2. PORTARIA DO ILMO SENHOR CORONEL QOCBM COMANDANTE GERAL DO CBMMA**PORTARIA Nº 106/2019/DP-1/CBMMA**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 1.º DO DECRETO N.º 22.708 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006,

R E S O L V E:

1. Exonerar o Tenente Coronel Abner Ferreira de Carvalho, do exercício do cargo de Tenente Coronel - Chefe do Centro de Assistência Psicossocial e Religiosa, da Diretoria e Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

2. Nomear o Tenente Coronel Abner Ferreira de Carvalho, para o exercício do cargo de Tenente Coronel-Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DO EXAME, RESULTADO, DIVULGAÇÃO E RECURSO:

Serão realizados três Exames de Aptidão Profissional para oficiais no ano 2019.

3.1. Cronograma de Inscrição, Data, Local e Resultados das Provas:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA/HORA DO EXAME	LOCAL DOS EXAMES	RESULTADO
24 a 28 de junho de 2019, das 8 às 14 horas	11 de julho de 2019 às 9 horas	Auditório do Colégio Militar 02 de Julho na Vila Palmeira	19 de julho de 2019, às 10 horas
21 a 25 de outubro de 2019 das 8 às 14 horas	08 de novembro de 2019 às 9 horas	Auditório do Colégio Militar 02 de Julho na Vila Palmeira	14 de novembro de 2019, às 10 horas

Os requerimentos de inscrição para o EAP/2019, serão recebidos na recepção do Colégio Militar 2 de Julho, Vila Palmeira, ou através do e-mail dep@cbm.ma.gov.br.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA

3. AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO**3.1. FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO - LIBERAÇÃO PARCIAL****12 (doze) dias**

Seja liberado o Maj QOCBM Thiago Sousa Pereira, da ABMJM/CBMMA, para gozo de 12 (doze) dias de Férias Regulamentares, relativos ao exercício de 2015, não gozada na data prevista, conforme Plano Anual de Férias da Corporação e publicação contida na BG nº 118/2016/CBMMA. A liberação deverá ser a partir de 10 de junho de 2019, devendo se apresentar no dia 22 de junho de 2019, pronto para o serviço da Corporação, ficando 18 (dezoito) dias das referidas Férias e 05 (cinco) dias de recesso administrativo para gozo posterior (Solução ao Ofício nº 129/ABMJM/CBMMA, datado de 03 de maio de 2019). (Nota nº 105/DP-1, de 14/05/19).

3.2. FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO - SUSTACÃO

Sejam sustados por necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2018, do 2º Ten QOCBM Manuel Alves de Sousa Filho, que estavam previstos para gozo no mês de maio de 2019, conforme Plano Anual de Férias da Corporação, ficando as referidas férias para gozo no mês de julho de 2019. (Solução ao Ofício nº 099/2019/BBEM/CBMMA, datado de 06 de maio de 2019). (Nota nº 105/DP-1, de 14/05/19).

4. TRANSCRICÃO DE DOCUMENTO**DIRETRIZ GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA OFICIAIS BM DO ANO DE 2019****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Decreto nº 11.964/91 de 29 de julho de 1991 estabelece que a aprovação no Exame de Aptidão Profissional - EAP é um dos pré-requisitos exigidos para promoção ao posto de Capitão BM.

O 1º Tenente que requerer inscrição no EAP/2019, por intermédio do seu chefe imediato, será submetido ao exame em questão, cujo conteúdo constará de programa de matéria de interesse profissional.

A comissão de aplicação avaliará os interessados que tiverem o seu requerimento deferido, através de prova escrita, onde o candidato terá que atingir no mínimo 7,0 (sete) pontos para aprovação, sendo que, a prova escrita constará de 10 (dez) questões, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, sendo 9 (nove) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Ser 1º Tenente BM;
- Apresentar o interessado requerimento junto à Comissão Anual de Aplicação do EAP/2019 para oficiais;
- Ter parecer favorável do chefe imediato.

**3.2. DOS RECURSOS:**

Os candidatos interessados terão o prazo de até 48h horas, após a divulgação do resultado do exame no site do CBMMA, para interpor recurso.

3.3. REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

1. O candidato deverá chegar ao local de realização do exame, com antecedência, de no mínimo, 30min (trinta minutos);
2. O exame terá a duração de até 2h (duas horas);
3. É proibido utilização de equipamentos eletrônicos e material de consulta durante a realização do exame.

3.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do exame serão publicados em Boletim Geral do CBMMA, bem como divulgados no site do CBMMA, conforme data prevista no item 3.1.

4. DO CONTEÚDO PARA O EAP/2019 PARA OFICIAIS BM's:**4.1. Sistema de Comando de Incidente (SCI)**

- a) Visão Geral do Sistema de Comandos de Incidentes
 - Definições Princípios
- b) Estrutura do Comando de Incidentes
 - Funções do SCI
 - Estrutura
 - Instalações
- c) Aspectos operacionais do Sistema de Comandos de Incidentes
 - Recursos
 - Situação
 - Instrumento de Consulta e registro do SCI

4.2. Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto dos Militares)

- a) Da Hierarquia, Disciplina e Precedência;
- b) Das Obrigações e da Ética Policial Militar/Bombeiro Militar;
- c) Dos Conselhos de Justiça e Disciplina;
- d) Do Licenciamento;
- e) Da Exclusão a Bem da Disciplina;
- f) Da Deserção.

4.3. Lei nº 3.743/975 (Lei de Promoção de Oficiais da ativa da Polícia Militar do Maranhão)

Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão)

5. JUNTA MILITAR DE SAÚDE**5.1. SESSÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 017/2019.**

A Junta Militar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão inspecionou os seguintes Militares abaixo discriminados e exarou o seguinte parecer:

a) PARA EFEITO DE PERMANÊNCIA NA JMS.

Compareceram nesta data e foram inspecionados clínicos-laboratorialmente, permanecendo na JMS, os seguintes Militares abaixo discriminados:

ORD.	POSTO	NOME	PARECER
1.	1º TEN QOC	JÚLIO CÉSAR MALUF GOMES	PERMANECE NA JMS. RETORNAR EM 12/06/2019.
2.	2º TEN QOC	SARAH RAQUEL PINTO ALVES	PERMANECE NA JMS. RETORNAR EM 15/05/2019.
3.	2º TEN QOA	JOSÉ LUIS ALVES PESTANA	PERMANECE NA JMS. TROUXE RELATÓRIO MÉDICO. RETORNAR EM 22/05/2019.

b) PARA EFEITO DE PARECER MÉDICO.

Compareceram nesta data e foram inspecionados clínicos-laboratorialmente, sendo inclusos no Parecer Médico, os seguintes Militares abaixo discriminados:

ORD.	POSTO	NOME	PARECER
1	TC QOC	JOSEILSON LEITE DE OLIVEIRA SOUSA	CUMPRIR APENAS O EXPEDIENTE ATÉ 06/11/2019.
2	1º TEN QOA	SUKARNO RIBEIRO DE SOUSA	CUMPRIR APENAS O EXPEDIENTE ATÉ 18/12/2019.

Sala das Reuniões da Junta Militar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar, em São Luís - MA, 08 de maio de 2019.

Elismar Nascimento de Albuquerque – Cel QOSBM Médico

MAT: 418318-0 / CRM-MA: 2365

Presidente da JMS do CBMMA

Roberto José Teixeira Mendes – Ten Cel QOSBM Médico

MAT: 0132944 / CRM-MA: 2907

Membro da JMS do CBMMA

(Nota nº 018/CMS, de 08/05/19).

- a) Das Gratificações;
- b) Das Indenizações;
- c) Do Transporte;
- d) Do Fardamento;
- e) Das Situações Especiais.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.1. Tendo por fim a objetividade do processo de avaliação a Comissão Anual de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional (CAAEAP) poderá filmar a realização do exame de aptidão profissional;

5.2. Os casos omissos nessa Diretriz serão resolvidos em primeira instância pela CAAEAP e, em segunda instância pelo Comandante Geral do CBMMA.

6. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO EAP 2019

Conforme Portaria nº 006/DEP/CBMMA/2019, publicada no Boletim Geral nº 041/2019, de 10 de abril de 2019, a Comissão de Aplicação do EAP/2019 para Oficiais, é composta pelos militares abaixo relacionados:

Presidente da Comissão: TC QOCBM José Raimundo Costa Filho

Membros: MAJ QOCBM Tairo Teixeira Moares e CAP QOCBM Thiago Sousa Pereira

7. BIBLIOGRAFIA REFERENCIADA PARA O EXAME:

1. Módulos 1, 2 e 3 do Curso Sistema de Comando de Incidentes – SENASP (este material estará disponível baixar no site do CBMMA em formato PDF);

2. Lei nº 6.513/95 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Maranhão);

3. Lei nº 3.743/75 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Maranhão);

4. Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMMA

(Nota nº 001/CAEAP/CBMMA, de 15/05/19).

**C. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS****1. JUNTA MILITAR DE SAÚDE****1.1. SESSÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 017/2019.**

A Junta Militar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão inspecionou os seguintes Militares abaixo discriminados e exarou o seguinte parecer:

a) PARA EFEITO DE PROMOÇÃO

Compareceram nesta data e foram inspecionados clínicos-laboratorialmente, sendo considerados **aptos**, os seguintes Militares abaixo discriminados:

ORD.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	ST BM	JOÃO DE DEUS LEAL	APTO
2.	1º SGT BM 261/94	PAULO HENRIQUE FERREIRA MOTA	APTO PARA TAF IV MMII

b) PARA EFEITO DE PERMANÊNCIA NA JMS.

Compareceram nesta data e foram inspecionados clínicos-laboratorialmente, permanecendo na JMS, os seguintes Militares abaixo discriminados:

ORD.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	ST BM	AGOSTINHO LÁZARO PIMENTA FILHO	PERMANECE NA JMS. RETORNAR EM 15/05/2019, COM ATESTADO MÉDICO.
2.	ST BM	JOSÉ ORLANDO SILVA REIS	PERMANECE NA JMS. RETORNAR EM 05/06/2019.
3.	1º SGT BM 298/94	ACÁCIO ALVES CHAVES	PERMANECE NA JMS. RETORNAR EM 12/06/2019.

c) PARA EFEITO DE INCLUSÃO NA JMS.

Compareceu nesta data e foi inspecionado clínico-laboratorialmente, sendo **incluso na JMS**, o seguinte Militar abaixo discriminado:

ORD.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	SD BM 07/13	LAERTH DA SILVA ARAÚJO	INCLUSO NA JMS, POR 30 (TRINTA) DIAS. RETORNO EM 22/05/2019.

d) PARA EFEITO DE EXCLUSÃO DA JMS.

Compareceu nesta data e foi inspecionado clínico-laboratorialmente, sendo **excluído da JMS**, o seguinte Militar abaixo discriminado:

ORD.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	1º SGT BM 279/94	FRANCISCO MILFONT FILHO	EXCLUSO DA JMS NESTA DATA. TROUXE ATESTADO MÉDICO ATESTANDO PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE. APTO AO EXERCÍCIO PLENO DE SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS.

e) PARA EFEITO DE PARECER MÉDICO.

Compareceram nesta data e foram inspecionados clínicos-laboratorialmente, permanecendo no Parecer Médico, os seguintes Militares abaixo discriminados:

ORD.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	2º SGT BM 341/94	ELIAS SILVA CINTRA	CUMPRIR APENAS O EXPEDIENTE ATÉ 07/08/2019.
2.	2º SGT BM 526/94	LUIS FERNANDO MATOS	CUMPRIR APENAS O EXPEDIENTE ATÉ 06/11/2019.
3.	3º SGT BM 065/07	DANIEL PEREIRA OLIVEIRA	CUMPRIR APENAS O EXPEDIENTE POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS). RETORNO EM 06/11/2019. TROUXE RELATÓRIO.

f) PARA EFEITO DE FALTA DE MILITAR NA JMS.

Não compareceu à 17ª Seção da JMS, no dia 08/05/19, a seguinte Militar abaixo discriminada:

ORD.	POSTO	NOME	PARECER
1.	CADETE BM	JÉSSICA CAROLINE LOPES CASTRO	NÃO COMPARECEU À JMS. REMARCADO PARA 15/05/19.

g) PARA EFEITO DE PROCESSO SELETIVO 001/2015.

Compareceu nesta data e foi inspecionada clínico-laboratorialmente, para o serviço administrativo, a seguinte Militar da Reserva abaixo discriminada:

ORD.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	TC QOSBM BM R/R	DIANA ROSALINA SERRA DE ALMEIDA	APTA

Sala das Reuniões da Junta Militar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar, em São Luís - MA, 08 de maio de 2019.

Elismar Nascimento de Albuquerque - Cel QOSBM Médico

MAT: 418318-0 / CRM-MA: 2365

Presidente da JMS do CBMMA

Roberto José Teixeira Mendes - Ten Cel QOSBM Médico

MAT: 0132944 / CRM-MA: 2907

Membro da JMS do CBMMA

(Nota nº 018/CMS, de 08/05/19).

2. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS.**2.1. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

a. ESTADO DO MARANHÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV. COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA. PROCESSO Nº 59214/2019-CBMMA. INTERESSADO: JOSENILTON SILVA DIAS. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Sr. Coordenador, O militar, JOSENILTON SILVA DIAS, 1º sargento/BM, ID. 418531-00, incluído em 15 de Abril de 1994, requer averbação de tempo de serviço militar prestado ao Exército Brasileiro - 24º Batalhão de Caçadores (9º BC/1839), conforme certidão fls. 10. À vista das provas documentais inclusas, vê-se que o requerente tem direito a averbar para efeito de aposentadoria o(s) período(s) de **13.02.1989 a**

23.01.1990, nos termos do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, que acrescentou o § 9º ao artigo 40, deu nova redação ao § 1º do art. 42, da Constituição Federal, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 73/2004 e artigos 151, I, Lei 6.513/95. Perfazendo um total de 334 dias. Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido. COAPOS/IPREV, em 15/04/2019. **Magnólia Menezes e Silva Santana**. Assistente Técnico. ID. 00308245. De acordo Encaminhe-se à Diretoria de Previdência Pública Estadual. COAPOS/IPREV, em 15/04/2019. **Felipe Balluz da C. Santos Arôso**. Coordenador de Análise de Processos. De Aposentadoria. ID. 841151-00. Defiro o pedido, à vista do despacho acima. Encaminhe-se a CBMMA para as providências. Em 22/04/2019. **Larissa Viana Tocantins Aragão**. Diretoria de Previdência Pública Estadual/IPREV. OAB/MA 8.433/ID. 00840922. (Nota nº 010/DP-3, de 14/05/19).

b. ESTADO DO MARANHÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV. COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA. PROCESSO Nº 54384/2019-CBMMA. INTERESSADO: FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Sr. Coordenador, O militar, FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, 1º sargento/BM, ID. 418476-00, incluído em 15 de Abril de 1994, requer averbação de tempo de serviço militar prestado à Marinha do Brasil – Comando do 4º Distrito Naval, conforme certidão nº 056/2002 de fls. 09. À vista das provas documentais incluídas, vê-se que o requerente tem direito a averbar para efeito de aposentadoria o(s) período(s) de 23.03.1988 a 30.04.1993, nos termos do artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, que acrescentou o § 9º ao artigo 40, de nova redação ao § 1º do art. 42, da Constituição Federal, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 73/2004 e artigos 151, I, Lei 6.513/95. Perfazendo um total de 1.859 dias. Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido. COAPOS/IPREV, em 15/04/2019. **Magnólia Menezes e Silva Santana**. Assistente Técnico. ID. 00308245. De acordo Encaminhe-se à Diretoria de Previdência Pública Estadual. COAPOS/IPREV, em 15/04/2019. **Felipe Balluz da C. Santos Arôso**. Coordenador de Análise de Processos. De Aposentadoria. ID. 841151-00. Defiro o pedido, à vista do despacho acima. Encaminhe-se a CBMMA para as providências. Em 16/04/2019. **Larissa Viana Tocantins Aragão**. Diretoria de Previdência Pública Estadual/IPREV. OAB/MA 8.433/ID. 00840922. (Nota nº 010/DP-3, de 14/05/19).

2.2. DESPACHO DE RESERVA REMUNERADA

a. Embasado nas Informações nº 051/2019-DP/3 e 052/2019-DP/3, datadas de 14/05/2019, o servidor **Elinaldo Fonseca Costa** – 2º Sargento BM, matrícula nº 418456, será transferido para a Reserva Remunerada, este Comando deu o seguinte **DESPACHO**: Concordar com a informação da Diretoria de Pessoal (DP/3), e determinar que seja dado prosseguimento no processo de Transferência para a Reserva, em conformidade com a legislação vigente; 1. O **Elinaldo Fonseca Costa** – 2º SARGENTO BM, fica afastado do serviço ativo, à disposição da Diretoria de Pessoal, para aguardar o processo de Transferência para a Reserva Remunerada; 2. Publique-se em Boletim Geral. Quartel do Comando Geral em São Luís - MA, 14 de maio de 2019. **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO** – CEL QOCBM. Comandante Geral do CBMMA. (Nota nº 011/DP-3, de 14/05/19).

b. Embasado nas Informações nº 049/2019-DP/3 e 050/2019-DP/3, datadas de 13/05/2019, o servidor **Enoch Silva Ataíde** – 3º Sargento BM, matrícula nº 133066, será transferido para a Reserva Remunerada, este Comando deu o seguinte **DESPACHO**: 1. Concordar com a informação da Diretoria de Pessoal (DP/3), e determinar que seja dado prosseguimento no processo de Transferência para a Reserva, em conformidade com a legislação vigente; 2. O **ENOCH SILVA ATAÍDE** – 3º SARGENTO BM, fica afastado do serviço ativo, à disposição da Diretoria de Pessoal, para aguardar o processo de Transferência para a Reserva Remunerada; 3. Publique-se em Boletim Geral. **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO** – CEL QOCBM. Comandante Geral do CBMMA. (Nota nº 012/DP-3, de 14/05/19).

3. AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO.

3.1. DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS REGULAMENTARES

10 (dez) dias.

Libera-se o 2º Sgt BM nº 524/94 Carlos César Santos Silva, da Diretoria de Atividades Técnicas/CBMMA, para gozo de 10 (dez) dias de dispensa para desconto em Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2018, que estão previstos para gozo no mês de julho de 2019, conforme Plano Anual de Férias da Corporação. A liberação da referida dispensa deve ser a partir do dia 13 de maio de 2019, devendo se apresentar

no dia 23 de maio de 2019, pronto para o serviço da Corporação, ficando 20 (vinte) dias das referidas Férias e 05 (cinco) dias de recesso administrativo para gozo posterior. (Solução ao Ofício nº 045/2019/DAT/CBMMA, datado de 13 de março de 2019). (Nota nº 105/DP-1, de 14/05/19).

3.2. NOJO - GOZO - CONCESSÃO

Concedo 08 (oito) dias de luto ao 2º Sargento BM nº 053/92 **Ronaldo Oliveira Castro**, em decorrência do falecimento do Sr. Bernardo Martins Castro, pai do referido militar, conforme Atestado de Óbito nº 031385 01 55 2019 4 00056 145 0030173 42, expedido pelo Cartório do Registro Civil das pessoas naturais da 4ª zona da Comarca de São Luís, Maranhão. Amparo no artigo 84, II, da Lei nº. 6.5 13/95. Tal liberação iniciará no dia 09 de maio de 2019, com retorno definido para o dia 17 de maio de 2019. (Nota nº 024/CEPDECMA, de 15/05/19).

4. VIAGEM

a. Seguirão viagem com destino ao município de Marajá do Sena, no dia 15 de maio de 2019, as praças abaixo discriminadas, como parte da equipe da CEPDECMA que procederá vistoria no açude/barragem localizado no povoado Angico, zona rural deste município, em cumprimento a determinação judicial exarada por intermédio do Ofício nº 205/2019-SJPR, do Poder Judiciário - Comarca de Paulo Ramos, com retorno previsto para o dia 19 de maio de 2019:

Ord.	GRAD.	Nº	NOME
01	ST BM	---	José Henrique Araújo França
02	3º SGT BM	003/09	Rômulo Nojosa Figueiras

(Nota nº 23/CEPDECMA, de 14/05/19).

b. A Soldado BM **Fabryne Mota Pinheiro** seguirá viagem com destino ao município de Marajá do Sena, no dia 15 de maio de 2019, como condutora da viatura AR-50, com retorno previsto para o dia 19 de maio de 2019. (Nota nº 23/CEPDECMA, de 14/05/19).

c. Seguirá viagem nos dias 10 e 11 de maio de 2019, com destino ao município de Tutóia – MA, para realizar instruções e palestras educativa na unidade do “Programa Social Bombeiro Mirim” do polo de Tutóia:

Ordem	Graduação	Nome
1.	ST BM	Daniel Martins Licá
2.	3º SGT BM	Máximo Pereira Torres
3.	SGT BM	Luis Carlos Albuquerque Amaral

(Nota nº 020/CPS, de 10/05/19).

d. Seguirá viagem nos dias 17 e 18 e 19 de maio de 2019, com destino ao município de Tutóia – MA, para realizar instruções e palestras educativa na unidade do “Programa Social Bombeiro Mirim” do polo de Tutóia.

Ordem	Graduação	Nome
1.	ST BM	Daniel Martins Licá
2.	3º Sgt BM	Máximo Pereira Torres
3.	Sgt BM	Luis Carlos Albuquerque Amaral

(Nota nº 023/CPS, de 16/05/19).

e. Seguirá viagem nos dias 18 e 19 de maio de 2019, com destino ao município de São Mateus - MA, para realizar reabertura das atividades do “Programa Social Bombeiro Mirim” do polo São Mateus:

Ordem	Graduação	Núm.	NOME
01	ST BM	398/94	Marcos Paulo de Souza

(Nota nº 024/CPS, de 16/05/19).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I- JUSTIÇA

1. ELOGIOS

a. Em conformidade com a solicitação contida no Ofício nº 043/2018/Comdo Adjunto/CBMMA, datado de 06 de maio de 2019, aprovo o elogio abaixo, nos seguintes termos:

A 3º Sgt BM nº 002/07 **Andreia** de Vasconcelos Raposo da Silva, do Comando Adjunto/CBMMA, por ter se apresentado voluntariamente no dia 04 de maio de 2019, para doar sangue, à pessoa que se encontrava em iminente perigo de vida, conforme Atestado de Doação de Sangue, expedido pelo HAIMA, na



referida data. Desta forma a militar demonstra elevado espírito de solidariedade humana e compromisso com a Organização Bombeiros Militar, sendo que este exemplo deverá ser seguido pelos demais integrantes desta Corporação. (Nota n° 105/DP-1, de 14/05/19).

b. Ao Soldado BM n° 094/15 **Elberth** Trindade Muniz, por se apresentar voluntariamente para doar sangue à pessoa que se encontrava em iminente perigo de vida. Demonstrando, então, elevado espírito de solidariedade humana e compromisso com o próximo. Doação realizada no dia 09/04/2019, conforme declaração da Supervisão de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão. (Nota n° 024/CEPDECMA, de 15/05/19).

**II – DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÃO**

Assina:

Confere com o original:


CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA

SANDRO MACHADO AMORIM - TC QOCBM
AJUDANTE GERAL DO CBMMA